



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 20 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 269, aprovado em Sessão Ordinária de 15/05/2023, através do qual solicita “a possibilidade de que a locação do espaço publicitário, conhecido como Busdoor, possa ser revertida em subsidio ao transporte coletivo urbano, pelos motivos acima elencados.”.

Informamos que a lei complementar 782 que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo urbano do município de Botucatu versa sobre o tema e estabelece em seu artigo 41:

“§ 3º Da arrecadação oriunda da publicidade realizada na frota de ônibus da empresa, **o correspondente a 5% (cinco por cento) será destinado ao Poder Público Municipal, cuja fiscalização competirá à Secretaria Municipal da Fazenda, através da fiscalização de rendas.**

§ 4º Das áreas internas e externas dos ônibus destinadas à publicidade, o correspondente a 20% (vinte por cento) será reservada, sem ônus, para veiculação de publicidade institucional ou de interesse público do Poder Público Municipal.”.

Atenciosamente,

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito